



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no
Jornal de Hoje
De 30-10-81
30-10-81

LEI Nº 528, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

"Altera a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Dr. Ruy Berçot de Mattos de FG-3 para FG-2".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Função Gratificada, símbolo FG-3, de Diretora da Escola Municipal Dr. Ruy Berçot de Mattos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica alterada para FG-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
23 DE OUTUBRO DE 1981.

Publicado no
Jornal de Hoje
De 30/10/81

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o

JOSE HADDAD

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 528, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981 - Fls. 02.

3/3
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Geral

JOSE MARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO BABO
Secretário Municipal de Fazenda

JOSE BORGES DE MOURA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Armando Cerqueira Arosa
ARMANDO CERQUEIRA AROSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Luis de Almeida Mello
LUIS DE ALMEIDA MELLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Hildebrando José C. de Salles Martins
HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARTINS
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Jose Frões Machado
JOSE FRÕES MACHADO
Procurador Geral